



MEMORANDO nº 313/2024 – GS/SEMED

Augusto Correa, 02 de abril de 2024

Ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA

Assunto: **Verificação da Adequação Orçamentária e da Existência de Saldo Orçamentário**

Objeto: Locação de Imóvel destinado ao anexo de sala de aula da E.M.E.I.E.F Escola Profa. Maria da Conceição Santana do município Augusto Corrêa/PA.

Para informar sobre a disponibilidade de créditos orçamentários e indicação das dotações para fazer frente às despesas para a contratação do objeto deste processo, no valor estimado de **R\$ 24.000 (vinte e quatro mil)** referente ao período de 12 meses, com a finalidade de subsidiar o Ordenador de Despesa responsável quanto ao cumprimento do II, art 16, LC 101/2000-LRF, solicita-se a V. S^a que determine ao Departamento de Contabilidade que se manifeste:

- a) Se existe adequação orçamentária e financeira das despesas especificadas nos documentos em anexo em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, se as respectivas dotações orçamentárias são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo, no fundo:
 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos prodiissionais na Educação – FUNDEB.
- b) Se existe compatibilidade destas despesas deste processo com o Plano Plurianual (PPA-2022/2025) a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO exercício de 2024)
- c) Se existe saldo orçamentário suficiente para suportar os gastos decorrentes desde processo de geração de despesas.

Tais medidas administrativas são necessárias à possível autorização de despesas pelo ordenador Responsável.

Atenciosamente,

IVANEZ BALDEZ DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 002/2021

Ivanez Baldez do Nascimento
Sec. Mun. de Educação
DECRETO Nº 002/2021

Ruchi 02/04/24

Firmiano Soares Pereira
DIRETOR DE DEP. DA CONTABILIDADE
DECRETO 98-A/2021



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Departamento de Contabilidade

Ilma. Sra. Secretária Municipal de educação e saúde.
Ilmo. Sra. **IVANÊZ BALDEZ DO NASCIMENTO**

Augusto Corrêa- PA

Em atendimento ao disposto no art. 72, INCISO IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e ao art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, vimos, por meio deste, informar a existência de crédito orçamentário previstos na Lei Orçamentária Anual fora estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e previamente planejadas pelo Plano Plurianual de 2022 a 2025, para atender as despesas conforme o objeto a seguir:

Objeto: Locação de Imóvel destinado ao anexo de sala de aula da E.M.E.I.E.F Escola Profa. Maria da Conceição Santana do Município de Augusto Corrêa/PA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

0403 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação Orçamentária

12 122 0016 2.019 | Manutenção do Fundo Municipal de Educação

Classificação econômica:

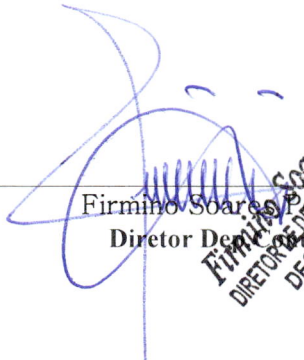
3.3.90.36.00 | Outros Serviços De Pessoa Física

Subelemento:

3.3.90.36.15 | Locação De Imóveis

Fonte **15400000**

Augusto Corrêa, 02 de abril de 2024.


Firmão Soares Pereira
Diretor de Contabilidade
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 008-A/2021